



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 242,
De 14 de novembro de 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL A SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação de tempo integral ao Sr. **LUÍZ CARLOS DOS SANTOS**, portador do **CPF de n.º XXX.862.255-XX**, ocupante do cargo efetivo de motorista, **gratificação de tempo integral**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal